

**ATOS DO EXECUTIVO**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1008/2022**

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DESIGNA SERVIDORAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições de seu cargo, nos moldes do art. 100, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, em consonância ao processo administrativo nº 21472/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Municipal Permanente de Estágio em Serviço Social, no âmbito do Município de Rio das Ostras.

**Parágrafo único.** A Comissão tem como prerrogativa principal a garantia da autonomia profissional, conforme reza o Código de Ética Profissional do Assistente Social, Lei nº 8.862/1993 e compromisso com a Formação Profissional.

**Art. 2º** A Comissão terá por atribuição:

I- elaborar o Edital do Processo Seletivo;

II- realizar levantamento de vagas a cada semestre junto às políticas setoriais do Município e encaminhá-las posteriormente à Secretaria Municipal de Gestão Pública- SEGEP;

III- receber a relação de inscritos da Secretaria Municipal de Gestão Pública-SEGEP para realização do processo seletivo;

IV- articular e definir com técnicos supervisores de estágio o conteúdo a ser abordado na avaliação aplicada ao candidato, dentro do previsto na Bibliografia especificada no Edital do Processo Seletivo;

V- responder os recursos para posterior envio à Secretaria Municipal de Gestão Pública-SEGEP, da relação final dos candidatos selecionados para posterior publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras;

VI- elaborar o cronograma de realização do processo seletivo dos candidatos ao estágio;

VII- encaminhar os candidatos ao estágio conforme área de atuação para realização da avaliação escrita e entrevista;

VIII- estruturar e realizar ordenamento administrativo de todos os instrumentos que serão utilizados no processo seletivo;

IX- sensibilizar a categoria profissional de forma contínua sobre a importância de abertura de novos campos de estágio e manutenção dos já existentes;

X- acompanhar a aplicação e correção das avaliações previstas no processo seletivo.

**Art. 3º** Designar para compor a Comissão Municipal Permanente de Estágio em Serviço Social, as servidoras relacionadas no Anexo Único, desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1008/2022**

NOME DAS ASSISTENTES SOCIAIS		
TITULAR	SUPLENTE	SECRETARIA

Renata Pontes Martins CRESS nº 15.186	Aline da Silva Praxedes Vieira Consoli Lima CRESS nº 16.218	SEMAS
Fabiana Aldace Lanke CRESS nº 32.698	Livia Rangel Figueira de Moraes CRESS nº 22.228	SEMEDE
Fabiana Paschoal dos Santos CRESS nº 15.614	Rosita Amaro Monteiro Borges CRESS nº 9.249	SEMUSA

**PORTARIA Nº 1009/2022**

Nomeia novo membro para exercer a Suplência da Presidência da Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental - JARIA, em razão da cessão do servidor Edgar Alves da Rocha a outro Município, sem alteração dos mandatos vigentes dos demais membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

**RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR a servidora mencionada no Anexo I desta Portaria, para exercer a Suplência da Presidência da Junta de Análise de Recurso de Infração Ambiental - JARIA, em substituição ao atual Suplente, que foi cedido a outro Município.

**Art. 2º** A JARIA passa a ter sua composição conforme o Anexo II desta Portaria, sem alteração dos mandatos vigentes dos demais membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA nº 1009/2022**  
**(Nomeação)**

Camila Madureira Duarte, Matrícula 19.009-8 (Suplente de Presidente)

**ANEXO II DA PORTARIA nº 1009/2022**  
**(Nova Composição)**

Titulares	Matrícula	Suplentes	Matrícula
Silvana Faria Sarzedas (Presidente)	2.144-0	Camila Madureira Duarte	19.009-8
Adriano Luz Corrêa Pinto	11.166-4	Breno Oliveira Lofrano de Almeida	16.742-8
Ana Paula dos Santos Pinto Gomes	4.516-0	Jolnnye Rodrigues Abrahão	11.441-3

**PORTARIA Nº 1010/2022**

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos nº 0343 e 345/2022-GAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a contar de 03/10/2022, conforme o Processo Administrativo nº 35284/2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 2º** EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 3º** NOMEAR, a contar de da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art.4º** O(s) servidor(es), relacionados no(s) Anexo(s) I, II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.